

Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 154/XIV/ 3.ª SL

Aos 24 dias do mês de novembro de 2021, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão De Orçamento E Finanças, na Sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Formato misto (presencial + videoconferência)

1. **Aprovação das atas n.º 152 e 153;**
2. **Discussão e votação na especialidade, do Projeto de Lei n.º 618/XIV/2.ª (CDS-PP) – “Conta-corrente entre os Contribuintes e o Estado”;**
3. **Discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 119/XIV/3.ª (GOV) – “Procede à regulação da aplicação de contribuições especiais para o ano de 2022”;**
4. **Discussão e votação do Relatório de Atividades da COF referente à 3.ª Sessão Legislativa;**
5. **Outros assuntos.**

-
1. **Aprovação das atas n.º 152 e 153;**

As atas foram aprovadas por unanimidade, na ausência do CH.

2. **Discussão e votação na especialidade, do Projeto de Lei n.º 618/XIV/2.ª (CDS-PP) – “Conta-corrente entre os Contribuintes e o Estado”;**

Iniciou o debate a Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP), referindo que este projeto de lei reuniu ampla concordância na fase da generalidade, assumidos que foram alguns compromissos pelo CDS-PP, nomeadamente o de excluir os créditos não tributários deste regime de compensações, o que veio a ser cumprido, na especialidade, com a apresentação de um texto de substituição. Afirmou a sua convicção de que este texto reúne largo consenso político, podendo até vir a ser aprovado por unanimidade. Reconhecendo a existência de normas que contemplam a possibilidade de compensação de créditos tributários, sublinhou, todavia, que tais normas nunca “saíram



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 154/XIV/ 3.ª SL

do papel". Defendeu a importância de levar a figura da compensação de créditos à prática, transformando-a numa realidade que efetivamente venha a beneficiar os contribuintes. Referiu que a sua operacionalização deverá ser concretizada no Portal das Finanças, razão pela qual se prevê um período de *vacatio legis*, mantendo-se a garantia de deferimento tácito no prazo de 10 dias.

Concluiu apresentando os fundamentos da proposta de alteração do CDS-PP, relativamente à criação de uma conta-corrente que abranja as contribuições para a Segurança Social, que não foi possível incluir naquele texto de substituição.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS), defendendo a justeza deste princípio da conta-corrente entre o contribuinte e a Administração Tributária (AT), reconheceu que, por razões diversas, a lei vigente, que já aflora esta matéria, não tem funcionado. Explicitou as razões da discordância do PS relativamente aos termos em que estava redigida a iniciativa do CDS-PP, nomeadamente por abranger os créditos do setor público administrativo, das autarquias locais e das regiões autónomas, levantando não apenas problemas de operacionalização como também de violação de normas orçamentais. Prosseguiu salientando que foi possível, no processo da especialidade, em diálogo com o CDS-PP, reconduzir o projeto original a parâmetros que permitem a sua efetiva operacionalização. Acrescentou ainda que a audição à Diretora-geral da AT deixou o PS confortável quanto à possibilidade de concretização da solução prevista no texto de substituição. Realçou o facto de se ter conseguido alcançar uma solução consensual, que entendem ser justa, e que, segundo afirmou, foi até mais longe que o projeto inicial.

Esclareceu que o PS não acompanha a proposta de alteração do CDS-PP por suscitar duas questões: a) uma que remete para o parecer do Conselho de Finanças Públicas, notando que a Segurança Social tem orçamento próprio, distinto do da administração pública; b) outra que se relaciona com a sua formulação. A seu ver, levanta dúvidas porque manda o Governo legislar e como tal, a norma seria suscetível de estar ferida de inconstitucionalidade.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) salientou a posição favorável do seu partido a um regime de acerto de contas entre os contribuintes e o Estado. Referiu que o voto favorável na generalidade desta iniciativa teve como pressuposto o seu ajustamento na especialidade para que a compensação se cingisse apenas aos créditos de natureza



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 154/XIV/ 3.ª SL

tributária. Fez notar que as propostas do PCP são semelhantes às do texto de substituição.

Aproveitou ainda para criticar o PS por ter votado contra, não apenas a iniciativa do CDS-PP, como também as várias propostas que, ao longo do tempo, o PCP tem apresentado sobre a mesma matéria, nomeadamente a que foi aprovada no âmbito no Orçamento do Estado para 2020. Recordou que o PS também votou contra essa proposta, a qual não teve aplicação prática por omissão na ação do executivo. Considerou, por fim, que este historial de desinteresse na intervenção política contrasta com o que apelidou de “entusiasmo de última hora” que o PS revelou na reta final deste processo legislativo.

Também o Senhor Deputado Afonso Oliveira (PSD) acompanhou a análise do Deputado Duarte Alves sobre a atitude do PS. Disse não compreender o posicionamento do PS, que vota contra e depois vota o seu contrário, revelando, na sua perspetiva, falta de coerência política. Congratulou-se, porém, com o facto ter surgido um texto conjunto que garante uma relação equilibrada entre o contribuinte e o Estado. Informou que a iniciativa merece o voto favorável do PSD, havendo, porém, uma questão que suscitou dúvidas e que, em momento oportuno a colocariam à consideração dos Deputados.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) também assinalou que esta proposta de alteração conjunta – do CDS e PS – reflete o compromisso assumido pelo proponente da iniciativa de alterar o seu conteúdo no sentido de a compensação se cingir a créditos de natureza tributária. Teceu alguns comentários em torno da autoria (conjunta) da proposta, deixando uma crítica velada ao PS pelo protagonismo comunicacional que tem assumido neste processo legislativo.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS), registando a preocupação do Deputado Afonso Oliveira sobre a alegada mudança de posição do PS, notou que o texto em apreço traz uma mudança, a sua vez, substancial, face ao texto inicial. Assinalou o trabalho empenhado que o PS fez, conjuntamente com o proponente, para alcançar este texto conjunto. Explicou que no passado outras propostas não mereceram o voto favorável do seu partido porque não estavam devidamente preparadas.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) notou que, sendo recente o interesse do PS por este tema, chegou, segundo disse, com “grande entusiasmo”. Rematou,



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 154/XIV/ 3.ª SL

afirmando a importância da aprovação de uma lei, defendida há anos pelo CDS-PP, que beneficiará os contribuintes, regozijando-se com o facto de poder agora transformar-se em realidade, independentemente da sua autoria.

Concluído o debate, passou-se de imediato à votação de todos os artigos do texto da iniciativa, bem como das propostas de alteração sobre eles incidentes. O projeto de lei foi aprovado, constando da página eletrónica da iniciativa o guião de votação com o registo dos sentidos de voto de cada GP.

No decurso da votação, o Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira levantou a dúvida relativamente ao prazo constante do artigo 4.º da iniciativa, interrogando -se sobre a adequabilidade do prazo previsto, de 10 dias. A questão foi seguidamente comentada pelos Senhores Deputados Cecília Meireles (CDS-PP) e Fernando Anastácio (PS).

3. Discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 119/XIV/3.ª (GOV) – “Procede à regulação da aplicação de contribuições especiais para o ano de 2022”;

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), manifestou a sua discordância com a proposta do PAN, que isenta de contribuição extraordinária as empresas que fornecem testes diagnósticos COVID-19, recordando que esta contribuição foi criada para promover os contratos bilaterais com o Estado.

Na sua perspetiva, o propósito da lei é desvirtuado naquela proposta, que excecionando essas empresas de tal contribuição, elimina o incentivo económico para que cheguem a acordo com o Estado. Afirmou depois que acompanhariam a proposta do CDS-PP, relativa aos medicamentos genéricos, se houver alteração do texto no sentido de a redução da taxa ser aplicada às micro, pequenas e médias empresas que produzem estes medicamentos.

O Senhor Deputado Afonso Oliveira (PSD), deixou uma nota prévia sobre esta proposta de lei referindo a sua importância e realçando o facto de não se tratar de um novo Orçamento do Estado. Justificou a proposta do seu GP sobre as custas processuais, a qual visa garantir que, na ausência da aprovação do Orçamento do Estado, não haja um agravamento das condições de acesso à justiça.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 154/XIV/ 3.ª SL

Por seu turno, o Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) justificou a proposta do PS com as especiais necessidades da atual situação pandémica, que se tem vindo a agravar nos últimos tempos.

Concordando que não cabe no âmbito desta proposta de lei fazer uma discussão orçamental, desafiou o PSD a ser consequente com a sua posição, não introduzindo nesta discussão, matérias como a que foi referida pelo Senhor Deputado Afonso Oliveira.

Contrapôs o Senhor Deputado Afonso Oliveira (PSD) sublinhando que o PSD apenas pretende garantir que se mantenha em vigor o que já antes vigorava.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) defendeu a sua proposta de alteração, que exceciona os medicamentos sem patente, genéricos e bio similares da taxa mais gravosa, salientando nomeadamente a importância destes medicamentos para o SNS.

Prosseguiu discordando da proposta do PCP, uma vez que, segundo afirmou, as empresas não devem ser tributadas em função da sua dimensão, mas em função dos seus lucros, em sede de IRC.

Em resposta a um pedido de esclarecimento do Senhor Deputado Nelson Silva (PAN), o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), explicou que, na sua perspetiva, a proposta do PAN, não impedindo, também não incentiva as empresas a realizar acordos bilaterais do Estado, que permitem ao SNS poupar muito dinheiro. Do seu ponto de vista, se as empresas que fornecem testes deixarem de estar abrangidas por esta taxa, deixa de haver incentivo para a celebração de tais acordos, porque, conforme recordou, nos termos da lei vigente, só ficam dispensados de pagar a contribuição extraordinária as empresas que celebrem os referidos acordos.

Terminado o debate, passou-se de imediato à votação de todos os artigos do texto da iniciativa, bem como das propostas de alteração sobre eles incidentes. A proposta de lei foi aprovada, constando da página eletrónica da iniciativa o guião de votação com o registo dos sentidos de voto de cada GP.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 154/XIV/ 3.ª SL

4. Discussão e votação do Relatório de Atividades da COF referente à 3.ª Sessão Legislativa;

Submetido a votação o Relatório de Atividades foi aprovado por unanimidade, na ausência do CH, sob condição de se atualizarem as datas assinaladas como provisórias.

5. Outros assuntos.

O Senhor Presidente informou que baixaram à COF quatro projetos de resolução do CH, n.ºs 1516/XIV/3.ª, 1517/XIV/3.ª, 1518/XIV/3.ª e 1519/XIV/3.ª. Referiu adicionalmente que, não estando presente na reunião o seu proponente, e aproximando-se a data da dissolução da Assembleia da República, aquelas iniciativas não reúnem as condições para prosseguir a sua tramitação, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento.

No pressuposto de que a presente reunião é, presumivelmente, a última com carácter deliberativo, terminou a intervenção agradecendo a todos os Deputados da Comissão a colaboração prestada ao Presidente e à Mesa, manifestando elevado apreço pelo seu trabalho. Estendeu este agradecimento ao trabalho dos serviços de apoio à Comissão que, pela sua proficiência, considerou serem a expressão da qualidade que os serviços públicos podem ter.

Pediu a palavra o Senhor Deputado Nelson Silva (PAN) para cumprimentar o Senhor Presidente pelo seu trabalho e pela sua imparcialidade, realçando igualmente a importância dos salutares e vivos debates que ocorreram nesta Comissão.

O Senhor Deputado Afonso Oliveira (PSD), recordando que esta é ainda a penúltima reunião, associou-se a estes cumprimentos finais, salientando e agradecendo a elevação e imparcialidade do trabalho do Presidente nesta Comissão, manifestando ainda o seu apreço pelo trabalho dos serviços de apoio. Sublinhou a importância da ação desta Comissão, que considerou vital para a melhoria da vida das pessoas, destacando ainda o trabalho intenso dos GP ao longo destas duas sessões legislativas.

Também o Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) subscreveu os anteriores agradecimentos, destacando o intenso volume de trabalho desta Comissão, bem como o empenho e dedicação ao serviço público de todos os membros da Comissão e dos seus serviços de apoio.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 154/XIV/ 3.ª SL

Associou-se igualmente, a estes cumprimentos, o Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL), que aproveitou para elogiar o funcionamento desta Comissão. Destacou o seu enorme apreço pelo Presidente, e também pelos serviços de apoio.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) também se associou a estas mensagens, considerando que o bom funcionamento da Comissão se ficou a dever ao trabalho dos Deputados e à forma como o Presidente dirigiu os trabalhos ao longo do seu mandato. Destacou igualmente a importância do trabalho de bastidores realizado pelos assessores dos GP e serviços de apoio à Comissão, a quem agradeceu o seu inestimável apoio.

Finalmente, a Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP), associando-se também a os anteriores cumprimentos, realçou o facto de esta ser provavelmente a Comissão mais trabalhosa do Parlamento. Aproveitou para, em tom de despedida da Comissão que integrou durante cerca de 12 anos, realçar o prazer e o privilégio que foi debater com todos e cada um dos Deputados, enaltecendo a importância do debate no trabalho parlamentar.

O Senhor Presidente encerrou a reunião reiterando os seus agradecimentos a todos.

A reunião foi encerrada às 11:25 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 24 novembro 2021.

O Presidente

(Filipe Neto Brandão)



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 154/XIV/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Brás (PS)
Fernando Anastácio (PS)
Filipe Neto Brandão (PS)
Hortense Martins (PS)
João Gouveia (PS)
João Paulo Correia (PS)
Joël Bouça Gomes (PS)
Miguel Matos (PS)
Vera Braz (PS)
Afonso Oliveira (PSD)
Alberto Fonseca (PSD)
Eduardo Teixeira (PSD)
Hugo Carneiro (PSD)
Jorge Paulo Oliveira (PSD)
Margarida Balseiro Lopes (PSD)
Mariana Mortágua (BE)
Duarte Alves (PCP)
Cecília Meireles (CDS-PP)
Nelson Silva (PAN)
João Cotrim De Figueiredo (IL)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Nuno Sá (PS)
Carlos Silva (PSD)
Ricardo Vicente (BE)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Duarte Pacheco (PSD)
André Ventura (CH)